



## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de ponte de concreto pré-moldado, localizada no povoado Vila Real zona rural para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão. Tomada de Preço Nº 11/2023/MA. Contratado: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, com sede e foro em Colinas - MA, na Rua Sussego nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, bairro Guanabara, CEP 65.690-000, no Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, e Inscrição Estadual sob o nº 123917743. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 429.490,81(quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.1003.1015.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: secretaria infraestrutura. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e9fe4600b13fd94ba581d3c0e358273af965cb0e

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 10/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa CONSTRUTORA M S LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 31 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b7a912b0f6a5b5eb94601a9d2cecd4623aa39a0

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.733/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de vias, na sede do Município de Barra do Corda/MA. Concorrência Nº 09/2023/MA. Contratado: Cristal Serviço e Construtora LTDA, com sede e foro em São Luís, na Avenida Daniel de La Touche, s/n, sala 117, Condomínio Via La Touche Center, Bairro Cohajap, CEP 65.072-455, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 21.1858.927/0001-13, e Inscrição Estadual sob o nº 124.488.439. Contratante: Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 5.093.175,82 (cinco milhões, noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: Pavimentação e Conservação de vias Urbanas/ Rural. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de outubro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0c4bfaa1c94d8ada3937d18911c668082e9d8663

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.733/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 09/2023, empresa: empresa Cristal Serviço e Construtora LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ sob o nº 21.1858.927/0001-13, com sede e foro em São Luís, na Avenida Daniel de La Touche, s/n, sala 117, Condomínio Via La Touche Center, Bairro Cohajap, CEP 65.072-455, no Estado do Maranhão. Valor Global R\$ 5.093.175,82 (cinco milhões, noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos, Barra do Corda – MA, 30 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva – Coordenadora de Receita e Despesas.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d7eaa76ca6e831a9a78b3dc932860689cfcb2cf1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 09/2023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de vias, na sede do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 25 de outubro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4dd5c8b538402a1298c60af5ee8c1d3cab5350ce

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.731/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 10/2023, empresa: CONSTRUTORA M S LTDA, inscrito no CNPJ nº 08/.808.191/0001, com sede e foro em Sucupira do Norte, na Rua João Paraibano, nº 98, Bairro Centro 65.860-000, no Estado do Maranhão. Valor Global R\$ 6.537.435,27 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), Barra do Corda – MA, 06 de novembro de 2023. Maria Edivania Pereira da Silva – Coordenadora de Receita e Despesas.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8cd7aba5a376fedd80b88fed3a703f1b6314c14c

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 45.256.111/0001-00 com sede na Rua Antônio Leite Brasil, nº 240, Bairro Altamira I, Barra do Corda, Estado do Maranhão; OSIEL GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, ministro do evangelho, RG nº 1621759 SSP/PI e CPF nº 842.707.133-72 doravante denominados CEDENTE e de outro lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.769.798/0001-17 com sede na Rua Tiradentes, s/n, Barra do Corda, Estado do Maranhão, doravante denominada, CESSIONÁRIA ambas devidamente representadas, têm entre si ajustado a presente CESSÃO DE USO, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão de uso, em favor da CESSIONÁRIA, do bem Imóvel pertencente à CEDENTE no que situado na Rua Antônio Leite Brasil, nº 240, Bairro Altamira I, Zona Urbana do Município de Barra do Corda, destinado a abrigar de forma provisória as instalações para o funcionamento U.I. Frei Jesualdo Lázari com objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Barra do Corda-MA, para um período de 12 (doze), meses a contar da data de sua assinatura.

1.1.1. O prazo poderá ser prorrogado mediante renovação deste termo, desde que a CESSIONÁRIA manifeste formalmente o seu interesse com antecedência de, no mínimo, 20 dias antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela CEDENTE.

1.2. A CEDENTE poderá, a qualquer momento, revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela CESSIONÁRIA.

1.3. Este termo não ocasionará custo monetários para a Secretaria Municipal de Educação, no entanto a Secretaria Municipal de Educação pagará a cota parte correspondente a energia utilizada. Alda141252

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

- zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;
- devolver o(s) bem(ns) objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;
- permitir à CEDENTE a fiscalização do(s) bem(ns);
- ressarcir à CEDENTE, em caso de perda ou dano no(s) bem(ns) cedido(s), pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, a reposição ser feita por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRECARIIDADE DA CESSÃO

3.1. A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda-MA, Estado do Maranhão, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de bem(ns) em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Barra do Corda-MA 01 de Outubro de 2023

A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL

OSIEL GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1.

CPF: \_\_\_\_\_

2.

CPF: \_\_\_\_\_

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6959ac07b79d3badfaa5f23f9111cacad68399f3

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerável as disposições da lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condições indisponíveis para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalmente, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerado, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 lei de processo administrativo da união, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros nos quais sejam constatação apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA A N DA C OLIVEIRA KROSB

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

EDUCACIONAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a ter seus efeitos desde o dia da assinatura, assinado em 01 de Outubro de 2023.

Barra do Corda-MA 07 de novembro de 2023

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 017/2021

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7d1f145e51917125b210bf5b04ac58155205b57f

### PORTARIA Nº 313/2023 – GAB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“ALTERA A PORTARIA Nº 313, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 313, de 08 de setembro de 2021 que dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para inclusão de novos integrantes os servidores públicos que passarão a ser:

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA FILHO, portador da CI/RG nº 042994012011-0 SSP/MA e do CPF nº 064.146.203-43, número da matrícula: 2009864; MICHELLE COELHO DE SOUSA, portadora da CI/RG nº 041158232010-4 SSP/MA e do CPF nº 060.648.263-63, número da matrícula: 2006055; SILVANE DE SOUSA E SILVA, portadora da CI/RG nº 067016992018-5 SSP/MA e do CPF nº 565.075.263-04, número da matrícula: 0025321; JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO portador da CI/RG nº 076004112022-9 SSP/MA e do CPF nº 569.930.214-04, ANA RITA MACIEL BEZERRA portadora da CI/RG nº 022666422002-0 SSP/MA e do CPF nº 329.904.353-34, EURICO NASCIMENTO FARIA JUNIOR portador da CI/RG nº 031621572006-7 SSP/MA e do CPF nº 270.460.953-53; ADALGOBERTO SANTANA GUEDELHA inscrito no CPF nº 563.127.173-72; e SIMIÃO LIMA DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 0626734820172 SESP/MA e CPF nº 027.370.763-90, número da matrícula: 2006088, este último, devendo atuar como o Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: df1d5fc59d74e673f1c94cc4df7cbac9c9ee488e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.